

## PORTARIA 6 DE 25 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria 193 de 1º de outubro de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que os prazos processuais ficarão suspensos durante o período de 1º a 31 de julho de 2015.

Art. 2º O expediente neste Conselho, durante o período mencionado no art. 1º, será das 13h às 18h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Fabricio Bittencourt da Cruz